

**REGISTRO GERAL DE IMÓVEL E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS
JURÍDICAS DE CAMARAGIBE/PE**

Registrador - Interino: Bel. – PAULO DE SIQUEIRA CAMPOS

Rua das Margaridas, 61, Centro, Camaragibe/PE – CEP 54.759-360

Fone (81) 3458-1202 / WhatsApp (81) 98361-8740

rgitdpjcamaragibe@gmail.com

CERTIDÃO DIGITAL

Certifico, a requerimento de parte interessada, conforme protocolo nº 15773 que, após as buscas nas Fichas deste Serviço Registral, no período indicado no último parágrafo, verifiquei constar o seguinte teor registrado no Livro 2, na matrícula nº 11.426 e CNM nº 076323.2.0011426-98.

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL – Uma fração ideal equivalente a 0,00195313, da ÁREA 02 (dois), resultante do desmembramento da GRANJA CANA BRAVA, antiga Granja Estrela, localizada na Rodovia BR-408, Km 17, situada em Camaragibe-PE, com as seguintes características e confrontações: Partindo do ponto V-24A, situado no limite com a Avenida Dr. Luiz Inácio de Andrade Lima Neto, definido pela coordenada 9.112.786,2891 m Norte e 278785,5250 m Leste, seguindo com distância de 210,11 m e azimuth plano de 136°54'34" chega-se ao ponto V-17A, deste confrontando neste trecho com RUA MOSSORÓ / Lotes 02 à 12 da quadra “C”, seguindo com distância de 167,990m e azimuth plano de 251°25'55" chega-se ao ponto V-18, deste confrontando neste trecho com a Rua do Riachuelo, seguindo com distância de 78,10 m e azimuth plano de 326°4'5" chega-se ao ponto V-19, deste confrontando neste trecho com a Rua do Riachuelo, seguindo com distância de 34,82 m e azimuth plano de 325°36'36" chega-se ao ponto V-20, deste confrontando neste trecho com a Rua do Riachuelo, seguindo com distância de 73,28 m e azimuth plano de 325°14'58" chega-se ao ponto V-21, deste confrontando neste trecho com a Av. Dr. Luiz Inácio Andrade de Lima Neto, seguindo com distância de 30,00 m e azimuth plano de 71°12'56" chega-se ao ponto V-22, deste confrontando neste trecho com a Av. Dr. Luiz Inácio Andrade de Lima Neto, seguindo com distância de 25,05 m e azimuth plano de 65°23'21" chega-se ao ponto V-23, deste confrontando neste trecho com a Av. Dr. Luiz Inácio Andrade de Lima Neto, seguindo com distância de 72,36 m e azimuth plano de 65°48'44" chega-se ao ponto V-24, deste confrontando neste trecho com a Av. Dr. Luiz Inácio Andrade de Lima Neto, seguindo com distância de 4,360 m e azimuth plano de 17°36'07" chega-se ao ponto V-24A, ponto inicial da descrição deste perímetro. Perfazendo uma área total de 27.764,37m² (vinte e sete mil, setecentos e sessenta e quatro metros e trinta e sete centímetros quadrados). Onde se encontra localizado o empreendimento e demais coisas comuns. Fração essa que corresponderá ao **Apartamento n.º 404 (quatrocentos e quatro), Bloco 09 (nove), ENGENHO CAMARÁS – CONDOMÍNIO PRESERVAR**, em construção, situado à Avenida Dr. Luiz de Andrade Lima Neto, nº 357, no bairro Alberto Maia, em Camaragibe-PE., que terá os seguintes cômodos: 02 (dois) quartos, sala, sanitário social, cozinha/serviço; com área privativa de 41,67m² (quarenta e um metros e sessenta e sete centímetros quadrados), área de uso comum de 23,74m² (vinte e três metros e setenta e quatro centímetros quadrados), área total de 65,41m² (sessenta e cinco metros e quarenta e um centímetros quadrados).

PROPRIETÁRIA - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, estabelecida na Rua Álvares Penteado, 61, 1º andar, sala 01, Centro, São Paulo/SP – CEP: 01012-001, inscrita no CNPJ/MF sob número 09.625.762/0001-58, representada por Rodrigo Marvão Augusto Silva, brasileiro, solteiro, advogado, C.I. nº 8575882-SDS/PE e CPF/MF nº 067.076.214-83 e Hélio Moreira da Silva Neto, brasileiro, casado, arquiteto, C.I. nº 6.319.066-SDS/PE e CPF/MF nº 047.734.344-90, com endereço profissional na sede da empresa que ora representa.

TÍTULO DE DOMÍNIO – Livro 2, REGISTRO GERAL, ficha 01/03, sob o n.º de ordem de Matrícula 9775, em 05.03.2015, R-3-9775, Compra e Venda, em 01.06.2015, R-8- Incorporação,

em 25.04.2017 e R-12-Instituição de Condomínio, em 27.10.2015, deste ofício. O referido é verdade; dou fé. Camaragibe, 27/10/2017. Oficial designada, Maurenice Lima Lopes.

.....

AV-1-11.426 CAMARAGIBE, 27/10/2017 COM. DO ÔNUS DA AFETAÇÃO
De acordo com o Artigo 230, da Lei 6.015/73 e pelo ônus constante do AV-9, da matrícula 9775 em 27.10.2017, deste ofício, procedo a comunicação do gravame da AFETAÇÃO PATRIMONIAL DO IMÓVEL, ficando o patrimônio em separado do patrimônio geral do incorporador e destinado com exclusividade à consecução do empreendimento ENGENHO CAMARÁS – CONDOMINIO PRESERVAR, constante do R-12 da matrícula 9775, em 27.10.2017. O referido é verdade; dou fé. Oficial designada, Maurenice Lima Lopes.

.....

AV-2-11.426 CAMARAGIBE, 27/10/2017 COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO
Protocolo nº 24.866, Consta neste Ofício o registro nº 0410, praticado em 27.10.2017, no Livro 3 - Registro Auxiliar, referente à Convenção do Empreendimento ENGENHO CAMARÁS – CONDOMINIO PRESERVAR. Emolumentos R\$ 54,86, TSNR R\$ 12,91, FERC R\$ 6,46 e ISS R\$ 3,23. O referido é verdade; dou fé. Oficial designada, Maurenice Lima Lopes.

.....

AV-3-11.426 CAMARAGIBE, 19/02/2018 COM. DO ÔNUS DA HIPOTECA
De acordo com o Artigo 230, da Lei 6.015/73 e pelo ônus constante do R-17, da matrícula 9775, deste ofício, onde consta o registro do Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, que entre si celebram Tenda Negócios Imobiliários S/A e Caixa Econômica Federal, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, contrato nº 878770255725-4, celebrado entre as partes em 27.12.2017, procedo nesta data a comunicação do gravame da HIPOTECA, tendo como Credor Hipotecário o CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e como Devedora Hipotecante, a TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, supra qualificados, no valor total de R\$ 4.280.694,23 (quatro milhões, duzentos e oitenta mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos), gravando 64 (sessenta e quatro) unidades, inclusive o imóvel objeto da presente matrícula. O referido é verdade; dou fé. Oficial designada, Maurenice Lima Lopes.

.....

AV-4-11.426 CAMARAGIBE, 17/04/2018 COMUNICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO
Protocolo nº 25.620, a requerimento do Incorporador/construtor a TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, supra qualificada, e pela Averbação da Edificação do ENGENHO CAMARÁS – CONDOMINIO PRESERVAR, contida no AV-18, da matrícula 9775, em 17.04.2018, procedo nesta data à averbação da COMUNICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DA EDIFICAÇÃO do Apartamento nº 404, Bloco 09, do ENGENHO CAMARÁS – CONDOMINIO PRESERVAR, situado à Avenida Dr. Luiz de Andrade Lima Neto, nº 357, no bairro Alberto Maia, em Camaragibe-PE, de acordo como já consta na abertura da presente matrícula; conforme Certificado de Habite-se, processo nº 2018.000074-2, datado de 04.01.2018, fornecido pela Prefeitura Municipal de Camaragibe/PE e Certidão Negativa de Débito-CND do INSS nº 000792018-88888831, emitida em 21.03.2018, CEI: 51.240.06831/72. Emolumentos R\$ 56,40, TSNR R\$ 13,27, FERC R\$ 6,64 e ISS R\$ 3,32. O referido é verdade; dou fé. Oficial designada, Maurenice Lima Lopes.

.....

AV-5-11.426 CAMARAGIBE, 09/08/2018 INSCRIÇÃO CADASTRAL
Protocolo nº 26.240, pela Ficha do Imóvel fornecida pela Prefeitura Municipal de Camaragibe, procedo nesta data a Averbação da Inscrição Imobiliária Cadastral na Prefeitura Municipal de

Camaragibe sob o n.º 2.2275.003.08.1768.0143.6, do imóvel constante da presente matrícula. Emolumentos R\$ 56,40, TSNR R\$ 13,27, FERC R\$ 6,64 e ISS R\$ 3,32. O referido é verdade; dou fé. Oficial designada, Maurenice Lima Lopes.

.....

AV-6-11.426 CAMARAGIBE, 09/08/2018 CANCELAMENTO DA HIPOTECA
Protocolo nº 26.241, pelo Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV - Recursos FGTS Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) , contrato nº 8.7877.0381408-0, celebrado entre as partes em 20.07.2018, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, abaixo qualificado, procedo nesta data a averbação do CANCELAMENTO DA HIPOTECA, constante do AV-3-11.426, da presente matrícula, tendo como devedora a TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S/A, supra qualificada, pela quitação do saldo devedor parcial, face a constituição de alienação fiduciária do imóvel constante desta matrícula. Emolumentos R\$ 259,88, TSNR R\$ 133,77, FERC R\$ 30,57 e ISS R\$ 15,29. O referido é verdade; dou fé. Oficial designada, Maurenice Lima Lopes.

.....

R-7-11.426 CAMARAGIBE, 09/08/2018 COMPRA E VENDA
Protocolo nº 26.241, pelo Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV - Recursos FGTS Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) , contrato nº 8.7877.0381408-0, celebrado entre as partes em 20.07.2018, verifica-se que TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede na Rua Álvares Penteado, nº 61, 1º andar, sala 1, Centro, São Paulo-SP, CEP: 01012-001, CNPJ/MF nº 09.625.762/0001-58, representada por Naelcio Cleon Soares Junior, brasileiro, solteiro, administrador, portador da C.I. nº 0912384395-SSP/BA e CPF/MF sob o nº 021.006.335-11, residente e domiciliado à Rua Voluntários da Pátria, nº 71, Campo Grande, em Recife/PE ou Pauline Nascimento de Medeiros Jesus, brasileira, casada, agente automatizado, portadora da C.I. nº 6746861-SDS/PE e CPF/MF sob o nº 049.738.784-05, residente e domiciliada à Rua Chico Mendes, nº 295, Apt. 102, Santo Antônio, Igarassu/PE ou Gil Siqueira Borges, brasileiro, solteiro, contabilista, portador da C.I. nº 3080289-SSP/PE e CPF/MF sob o nº 800.786.484-91, residente e domiciliado à Rua Bica dos Quatro Cantos, nº 83, Amparo, Olinda/PE; **VENDEU** a QUITERIA MARIA DA CONCEIÇÃO, brasileira, solteira, não convivente em união estável, copeiro, portadora da C.I. nº 6324622-SDS/PE e CPF/MF nº 010.210.894-35, residente e domiciliada à Rua Machado de Assis, nº 103, Cs Terrea, Capibaribe, em São Lourenço da Mata/PE, CEP: 54705-280; com **INTERVENIÊNCIA** da Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por Paulo Jose de Albuquerque Sobrinho, brasileiro, solteiro, economiário, portador da C.I. nº 6388637-SDS/PE e CPF/MF nº 047.349.744-11. O imóvel constante desta matrícula pelo preço certo e ajustado de R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais), que a vendedora declara ter recebido do seguinte modo: R\$ 8.862,06 (oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e seis centavos) recursos próprios; R\$ 7.695,94 (sete mil e seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos) recursos da conta vinculada de FGTS: R\$ 21.090,00 (vinte e um mil e noventa reais) desconto complemento concedido pelo FGTS e R\$ 93.352,00 (noventa e três mil e trezentos e cinquenta e dois reais) de financiamento concedido pela CEF. Documentos apresentados: ITBI, sequencial 10834320, com avaliação nº 100564186, no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), sobre o qual foi recolhido o valor de R\$ 1.769,39 (um mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos); Certidão de Quitação de ITBI, datada de 07.08.2018 e Certidão Negativa de IPTU, datada de 07.08.2018, fornecidas pela

Prefeitura Municipal de Camaragibe e Declaração de Inexistência de Débitos Condominiais. Emolumentos R\$ 698,09, TSNR R\$ 327,50, FERC R\$ 82,13 e ISS R\$ 41,06. O referido é verdade; dou fé. Oficial designada, Maurenice Lima Lopes.

.....

R-8-11.426

CAMARAGIBE, 09/08/2018

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Protocolo nº 26.241, pelo Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV - Recursos FGTS Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) , contrato nº 8.7877.0381408-0, celebrado entre as partes em 20.07.2018, que deu origem ao R-7, verifica-se que a QUITERIA MARIA DA CONCEIÇÃO, brasileira, solteira, não convivente em união estável, copeiro, portadora da C.I. nº 6324622-SDS/PE e CPF/MF nº 010.210.894-35, residente e domiciliada à Rua Machado de Assis, nº 103, Cs Terrea, Capibaribe, em São Lourenço da Mata/PE, CEP: 54705-280; na qualidade de devedora fiduciante, pelo valor de R\$ 93.352,00 (noventa e três mil e trezentos e cinquenta e dois reais) ALIENA FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula a Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada Paulo Jose de Albuquerque Sobrinho, brasileiro, solteiro, economiário, portador da C.I. nº 6388637-SDS/PE e CPF/MF nº 047.349.744-11. Em garantia do empréstimo desse mesmo valor, que deverá ser pago em 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 524,17 (quinhentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos) cada uma, com juros nominal de 5,00% e efetiva de 5,1161% ao ano, sendo o pagamento dos encargos mensais devido a partir do mês subsequente à contratação, com vencimento no mesmo dia de assinatura deste instrumento, época do recalcule dos encargos 12 meses e demais cláusulas constantes do referido contrato. Consta do contrato o prazo de carência de trinta dias contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal, vencido e não pago, para efeito de intimação da devedora fiduciante e que para efeito de leilão (art. 26, VI, Lei 9514/97) foi atribuído ao imóvel o valor da garantia fiduciária de R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais). Emolumentos R\$ 508,41, TSNR R\$ 186,70, FERC R\$ 59,82 e ISS R\$ 29,91. O referido é verdade; dou fé. Oficial designada, Maurenice Lima Lopes.

.....

AV-9-11.426

CAMARAGIBE, 16/05/2019

CANC. DA AFETAÇÃO PATRIMONIAL

Protocolo nº 28.502, a requerimento do Incorporador/construtor **TENDA NEGOCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, supra qualificada, celebrado em 13.03.2019, procedo nesta data a averbação do CANCELAMENTO DA AFETAÇÃO PATRIMONIAL, constante do AV-1-11.426, da presente matrícula. Emolumentos R\$ 56,40, TSNR R\$ 13,27, FERC R\$ 6,64 e ISS R\$ 3,32. O referido é verdade; dou fé. Oficial designada, Gilvany Amália Oliveira da Silva.

.....

AV-10-11.426

CAMARAGIBE, 13/03/2025

ABERTURA DE PROCEDIMENTO

Protocolo nº 44.628, pelo Ofício nº 570130/2025, datado de 27.02.2025, emitido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, supra qualificada, com base no § 1º do Art. 26, da Lei 9.514/87 e Art. 1.347, parágrafo 3º, do Provimento nº 11/2023, da Corregedoria Geral de Justiça/PE, faço constar o início do procedimento de consolidação da propriedade fiduciária em favor da credora, em virtude do não pagamento de parcelas do financiamento do imóvel objeto da presente matrícula. Emolumentos R\$ 82,84, TSNR R\$ 18,41, FERC R\$ 9,20, FERM R\$ 0,92, FUNSEG R\$ 1,84 e ISS R\$ 4,60. O referido é verdade; dou fé. Substituta, Maurenice Lima Lopes.

.....

AV-11-11.426 CAMARAGIBE, 03/07/2025 CONSOLIDAÇÃO DA PROP. FIDUCIARIA
Protocolo nº 45.801, a requerimento, datado de 25.06.2025, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por Milton Fontana, brasileiro, casado, economiário, portador da C.I. nº 1.616.101-7-SSP/SC e CPF/MF nº 575.672.049-91, procedo nesta data a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIARIA, em favor da Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, supra qualificada, constante no R-8, da presente matrícula, que instruiu o seu pedido com a certidão de que a devedora fiduciante QUITERIA MARIA DA CONCEIÇÃO, supra qualificada, não ter purgado o débito que onera o imóvel dentro do prazo legal, após ter sido intimada, conforme certidão, datada de 31.05.2025, feita por esta Serventia, conforme certidão, datada de 29.03.2025, da Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE, a requerimento da Credora Fiduciária. Documentos apresentados: Notificação Positiva TD de Camaragibe, protocolo nº 11.990; Notificação Positiva TD da Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE, protocolo nº 8.362; ITBI, sequencial nº 1083432.0, com avaliação nº 100508.25.1, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) sobre o qual foi recolhido o valor de R\$ 3.204,20 (três mil, duzentos e quatro reais e vinte centavos); Certidão de Quitação de ITBI, datada de 30.06.2025, e Certidão Negativa de IPTU, datada de 30.06.2025, fornecidas pela Prefeitura Municipal de Camaragibe. Emolumentos R\$ 799,49, TSNR R\$ 400,00, FERC R\$ 88,83, FERM R\$ 8,88, FUNSEG R\$ 17,77 e ISS R\$ 44,42. O referido é verdade; dou fé. Substituta, Maurenice Lima Lopes.

CERTIFICO, que foram realizadas buscas nos livros competentes deste ofício de registro de Imóvel de Camaragibe desde a sua instalação, em 10 de abril de 1992, até a presente data, valem como Certidão de Inteiro teor e Negativa de Ônus Reais, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus, hipotecas, cláusulas restritivas, citações de ações reais, pessoais e reipersecutórias, devidamente matriculado e registrado no Livro 2, Registro Geral. **Emitida em 03.07.2025.** O referido é verdade; dou fé. Indisponibilidade Negativa código HASH: wp5o3pfcxu. Emolumentos R\$ 42,08, TSNR R\$ 9,35, FERC R\$ 4,68, FERM R\$ 0,47, FUNSEG R\$ 0,94 e ISS R\$ 2,34. O referido é verdade; dou fé. Para efeito e Alienação a presente certidão é válida por 30 dias. Conforme Decreto nº 93.240/86. Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização 0076323.JWC06202501.00463. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BWPNN-MHZTS-FTPED-AJFTD

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Gilmara Soares Bezerra (CPF 086.864.154-58)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BWPNN-MHZTS-FTPED-AJFTD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>